



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0475/2024**

Trata-se do Projeto de Lei nº 0475/2024, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, cujo escopo é a proibição do uso de radares de **velocidade móveis** e radares de velocidade **instalados** ou **operados por drones** nas vias estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina (art. 1º).

Ante a realização de diligência na data de 14/05/2025 e que até o presente momento não consta o retorno das mesmas, reitero meu pedido de diligência conforme o documento de evento 5 acostado nos autos, nos termos do inciso XIV do art. 71 do regimento interno.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer  
Relator

